



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Prefeito  
LEI Nº720/2006  
DE, 22 DE SETEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado como Rua Gabriel Ferreira Baptista, a antiga Rua B que começa da Rua Corte Real e termina na Avenida Bartolay, no Parque das Perdizes, no bairro Cidade Nova, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO

=Prefeito=